DECLARAÇÃO DE MÉTODO DE COLHEITA SEM O USO DO FOGO

Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SIGAM

[Inserir município e data]

A Usina [inserir], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [inserir], com sede em [inserir], pelo presente instrumento e para os devidos fins, declara que atingiu o patamar de colheita integral sem emprego de fogo em suas áreas produtivas, de tal sorte que não tem interesse em fazer uso da queima da palha da cana-de-açúcar como método agrícola pré-colheita.

Desta forma, no que se refere à safra 2023/2024, Usina [inserir] esclarece que todas as suas áreas de cultivo administradas, num total de [inserir] hectares, serão colhidas integralmente sem o uso do fogo como método agrícola pré-colheita.

A presente declaração, inclusive, dá cumprimento à “Diretiva A – Eliminação da queima”, prevista na Resolução Conjunta SMA/SAA n.º 03, de 06 de abril de 2018, não havendo necessidade de lançamento de outras informações no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Ambiente no que se refere à  Eliminação Gradativa da Queima da Palha da Cana-de-Açúcar (PEQ/CETESB).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**[inserir]**

**Responsável pelo Protocolo Etanol Mais Verde na Usina**

**ou representante legal da usina**